

**DISCURSO NA POSSE DOS MINISTROS  
SEPÚLVEDA PERTENCE E CARLOS VELLOSO  
PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO TSE**

"Ainda que as instituições, por si só, tenham validade, serão seus membros componentes, ao movimentá-las e incrementá-las, que constituirão sua grandeza."

#### **MINISTRO CID FLAQUER SCARTEZZINI:**

A biologia ensina-nos que os seres vivos, por uma lei natural, vivem e revivem através da renovação permanente de suas células. Assim também, as coletividades humanas, bem como as sociedades e suas instituições, à semelhança dos organismos vivos, alteram-se constantemente, ao longo de suas existências, transformando seus quadros, sucedendo-se os respectivos membros uns aos outros. Nessa renovação, como ocorre com os seres vivos, perdem-se células nobres, o que faz com que as demais se ressintam, em seu equilíbrio, até que se restaurem, graças a recepção de novos bons valores recebidos. Assim tem ocorrido nesta Casa. Este Tribunal, pela sua própria formação, sofre constantes modificações, em sua composição, *ipso facto* em sua direção, mas, mercê de Deus, todos os que aqui estiveram, deixaram um rastro luminoso, uma grata e vivida lembrança, o que não nos permite dizer, a costumeira frase, que se abriram lacunas impreenchíveis, porque outros vieram sucedê-los enriquecendo esta alta Corte de Justiça Eleitoral. Senhores. Neste Processo de mutação, a exemplo de um organismo vivo, onde o fenômeno de renovação é constante, engalana-se hoje esta Casa para receber e empossar sua nova cúpula dirigente, Ministro José Paulo Sepúlveda Pertence na Presidência e Carlos Mário da Silva Velloso na Vice-Presidência.

Por deferência de meus Pares, cabe-me a ingente tarefa de traduzir, na medida das minhas pessoais limitações, o pensamento dos que compõem este egrégio Tribunal. Ainda que as instituições, por si só, tenham validade, serão seus membros componentes, ao movimentá-las e incrementá-las, que constituirão sua grandeza. Nisso não se diferencia o Poder Judiciário, que encontra sua própria grandeza, na grandeza d'alma de seus juizes. São eles, os magistrados, que com humildade, altivez, cultura e independência, acrescentam ao império da lei, a autoridade e a soberba beleza de sua força moral. E, são eles que na defesa e guarda de tais valores imprescindíveis afastam-se das fórmulas abstratas, não se tornando indiferentes às exigências sociais, onde o dispositivo deverá atuar, razão porque não se submetem a letra da lei, mas ao espírito que encerra, suavizando com a equidade a rudeza do preceito, ante as circunstâncias do caso concreto.

A respeito desta vocação precípua de magistrado, peço vênua para lembrar a passagem de um discurso, onde certa feita, o consagrado filósofo do direito, o brilhante e conceituado jurista Professor Miguel Reale, saudando em nome da classe dos advogados, um impoluto magistrado, após tecer comentários sobre a necessidade do juiz saber viver a experiência social e humana na plenitude de seus mais altos valores, assim se expressou, ditando uma das mais belas lições:

Cada um de nós, em sua existência, é tocado por um valor dominante, como que estrela polar que nos conduz em nossas atividades. Uns são tocados pelos valores da santidade e tornam-se sacerdotes: em torno dos motivos transcendentais ordenam o que pensam e fazem. Outros, ao contrário, sentem-se atraídos pelos valores da ciência, e através dela se realizam em admirável equilíbrio. Outros, ainda, encontram na beleza o motivo essencial e fundamental de seu existir, emprestando a tudo quanto existe, uma tonalidade decisiva de beleza. Outros há, no entanto, que sentem, espontânea e naturalmente, a atração da justiça, como um pólo a atrair e a dominar os demais fatores que dão dignidade à espécie humana. Dentre os que elegem os valores mais altos está o juiz. Que extraordinária a força da Justiça! Seu segredo consiste em saber colocar-se o juiz na situação em que se encontram todos os homens, para compreender os problemas dos mais humildes e dos mais poderosos. Identificar-se com as mais imprevisíveis e surpreendentes facetas da vida humana, no que esta apresenta de mais singular e mais próprio, e até mesmo de inefável, e, ao mesmo tempo revelar no contingente e no particular sentido de generalidade, um sopro de universalidade.

Vejo na breve pesquisa que realizei, sobre fatos e circunstâncias que envolveram e envolvem a vida do magistrado, que hoje assume a elevada curul presidencial desta Corte, que ela se identifica perfeitamente com estes concertos. Curioso, senhores, neste trabalho analítico, quanto mais me aprofundei, mais me impressionei com sua maneira de ser e com as atitudes tomadas sempre escuras. Durante esta rápida investigação, veio-me à memória uma frase lapidar do insigne juiz e jurista de minha terra cuja família teve fortes ligações com a justiça eleitoral e inclusive com esta Corte, através de seu irmão. Refiro-me a Odilon Costa Manso, que retrata com precisão a vida exemplar de grandes homens como a de nosso homenageado, Ministro Sepúlveda Pertence. "Quanto mais avançamos na intimidade de sua vida, tanto mais descobrimos novos e por vezes surpreendentes veios, filões de predicados morais e intelectuais, que se disfarçam sob camadas de modéstia, que se incrustam na estratificação de virtudes, que se ocultam no seio profundo e tranqüilo da humanidade verdadeiramente cristã..."

Em 21 de novembro de 1937, nascia nosso homenageado José Paulo Sepúlveda Pertence, na pequena, porém histórica, Sabará, terra a que dedica imenso amor, não se cansando de sempre a ela referir-se com carinho, como o fez ao lembrar os versos do poeta José Patricio ao falar em nome do STF na homenagem a seu ilustre conterrâneo Ministro Orozimbo Nonato da Silva. "Casas brincando de pique formam ruas que sobem e descem ladeiras, tortuosamente, graciosamente; como um presépio antigo." É assim que fala, como carinhosamente gosta de lembrá-la, e de revê-la com os olhos de saudade do

tempo perdido. Creio, senhores, que neste momento nosso Presidente deverá estar se debruçando sobre o balcão do tempo, vendo desfilar em sua mente, fases de sua infância, de sua mocidade, enfim, de toda sua vida passada. Quantas lembranças, quantas recordações, quantas reminiscências. Menino em Sabará, deve recordar dos folguedos e, porque não, as peraltices feitas na companhia de seus amigos, nas graciosas e tortuosas ladeiras de seu rincão querido. Travessuras que lhe devem ter valido admoestações de sua querida genitora Dona Carmem ou as repreensões mais duras de seu maior amigo, paradigma, constante de todos os seus dias, seu amado pai José Pertence, de quem herdou o nome, a fibra e o caráter. Todavia, as travessuras da infância infelizmente, como seria do desejo de seus pais, não foram bastante duradouras, pois, a contingência da vida lhe fez afastar-se muito cedo, das ladeiras, das graciosas subidas e descidas de sua querida Sabará. Passava pouco dos seis anos, vítima de uma queda, teve sério problema de saúde, que lhe acarretou forte infecção, causada por séria inflamação na pleura. Tanto se agravou seu estado de saúde que, desenganado, como se dizia popularmente, chegou a receber extrema unção, preparando-se cristãmente para deixar a vida. Mas Deus, na sua infinita bondade ouviu as fervorosas preces de D. Carmem, de Seu José e de seu querido e saudoso irmão Pedro Joaquim. E para a alegria dos que eram e lhe são tão caros, sua vida foi preservada. Porém, a infância tornou-se diferente, sofreu grande alteração, o pequeno José não mais teve permissão para participar dos folguedos e praticar as peraltices próprias da idade, não pôde mais deixar o recinto da casa. Seus estudos primários lá foram feitos. Teve como professora e orientadora D. Carmem, sua amada mãe, que com paciência, mas segurança e energia, própria de sua origem ibérica o transformou num excelente estudante e lhe impingiu o hábito e o gosto pela leitura, permitindo que se formassem as bases para constituição do intelectual que é hoje. Desenvolveu-se, a mercê de Deus num lar cristão, onde pairava a honestidade, trabalho e dignidade. Com seus pais teve amoldada sua personalidade dentre esses valores e com eles aprendeu que a fé e a esperança são virtudes importantes, porém a maior e a indispensável é o amor, sem o qual nada há que signifique na vida, nada há que tenha valia. Estes padrões tornaram-se imprescindíveis na construção dos alicerces rígidos do lar que formou com sua inseparável e amada companheira Suely Castello Branco Pertence, e que foi consolidado completando-se com Pedro Paulo, Evandro Luiz e Eduardo José.

Encerrados os estudos primários, já acostumado e dedicado aos estudos e à leitura, partiu para Belo Horizonte, a fim de iniciar o curso secundário e preparar-se, segundo o desejo de sua mãe, para ser um futuro médico, seguindo assim a carreira vitoriosa de seu avô materno (Dr. Joaquim Aureliano Sepúlveda). Estávamos no final da década de quarenta, quando se iniciou no curso ginásial do famoso Colégio Estadual de Minas Gerais, onde não apenas se salientou nos estudos, mas também por sua formação e índole dedicou-se aos movimentos estudantis, preparando-se sem perceber para abraçar sua verdadeira

vocação. Nesta ocasião, atraído pelas notícias sobre a realização de um importante julgamento, resolveu pela primeira vez comparecer ao Tribunal do Júri. Tão empolgado ficou com a defesa realizada, que naquele momento resolveu definitivamente seguir a carreira jurídica. O brilhante causídico que tanto o impressionou e despertou sua vocação adormecida, tornou-se um de seus modelos profissionais e aquele de quem anos depois veio ser assessor jurídico e se tornou grande amigo, Ministro Evandro Lins e Silva.

O autêntico líder, surgido nos bancos da escola secundária, manteve-se na vida universitária ao cursar a tradicional Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, onde nos estudos sobressaiu-se, recebendo a Medalha Rio Branco, como melhor aluno da turma e de onde saiu para liderar os estudantes brasileiros ao ser guindado à primeira vice-presidência da União Nacional dos Estudantes. Preparava-se o menino de Sabará para alçar vãos mais altos. Já não lhe bastavam os campos de trabalho, quer de sua cidade natal, quer da província, sentiu a necessidade de despontar para a vida pública do país. Partiu para Brasília. Era o primeiro ano de vida da Nova Capital. Na realidade a cidade ainda não passava muito de um verdadeiro canteiro de obras. Tudo, até então, estava no começo ou para ser feito. Viviam-se com o burburinho causado pelo vaivém de brasileiros provenientes de todos os rincões de nosso imenso país, no afã de interiorizar o espírito de nossa gente, integrando uma região ainda inóspita ao nosso território. Ouvia-se o bater constante de estacas anunciando a força de nosso povo, mostrando sua legítima pulsação em busca de uma realidade promissora. Nessas plagas, nesta oportunidade, chegou nosso homenageado, onde com seu espírito empreendedor integrou-se na atividade laboriosa dos construtores de Brasília, contribuindo com sua parcela para formação do espírito desta Cidade, o que lhe permite com justificada razão considerar-se autêntico pioneiro. Iniciou-se, outrossim, nesta ocasião, a promissora carreira, advogando em companhia de seus dois colegas e amigos, com os quais chegara a se estabelecer na cidade, Doutores Modestos Justino de Oliveira e José Guilherme Villela. Em seguida, ainda, no mesmo ano de 1961, passou a funcionar como assistente da então Prefeitura do Distrito Federal. Por concurso público ingressou em primeiro lugar no Ministério Público do Distrito Federal. Tornou-se instrutor e Professor auxiliar na Universidade de Brasília até outubro de 1965, quando se viu dispensado e só foi reintegrado em 1985, por força da anistia.

Na análise da vida de nosso homenageado, em todas as fases, no desenvolvimento de todas as atividades, revela-se a vocação nata do magistrado, na permanente perseguição da verdade para a aplicação do direito, no intuito precípua de alcançar a justiça. Advogado, foi fiel aos ensinamentos de Eduardo Couture: exerceu com arte o manejo das leis, exercitou a disciplina da liberdade dentro da ordem e serviu a virtude com extremada devoção. Não procurou, em sua atividade, exercer tão somente um ofício, mas se preocupou, acima de tudo,

em desempenhar uma função social, voltando-se não só a inquietar-se com a defesa do interesse de seu constituinte, entretanto, também com o bem-estar da própria sociedade, numa clara determinação de desempenhar a verdadeira missão para a qual se propusera. Em suma, desenvolveu a verdadeira advocacia consistente na magistratura postulante, colocando-se no rol daqueles profissionais, que com suas constantes arremetidas procuram a dinamização da jurisprudência, para adaptá-la às sentidas mutações sociais. Célebres tornaram-se suas defesas nos auditórios e tribunas da Justiça Militar no período revolucionário. Sua voz não se calou pelo medo ou temor, fez-se ouvir em prol dos que se viram turbados em sua liberdade. Cassado, não se amedrontou, ao contrário, agigantou-se na luta, com as armas que lhe deram e ensinaram a usar D. Carmem e o Dr. José, consistente na honradez, dignidade, altruísmo, perseverança e trabalho, imprimindo em seus reiterados pronunciamentos, com altivez e respeitabilidade, a preocupação no resguardo das garantias do Poder Judiciário, como único meio para aplicar o direito como condição exclusiva para realização do fim consistente na justiça.

Em 1969, com o Ministro Victor Nunes Leal e os colegas, hoje consagrados causídicos, Cláudio Lacombe, José Guilherme Villela e Pedro Gordilho fundaram a Sociedade de Advogados Nunes Leal em Brasília. Muito se poderia dizer dessa fase, onde sua projeção foi bastante grande, mas o tempo não nos permite, contudo é de se salientar a relação de amizade quase filial, que o uniu ao talentoso e insigne jurista Victor Nunes Leal, de quem, muitos hábitos adquiriu inclusive o do uso constante da agendinha, onde registra os julgamentos e ponto de vista exarado por seus colegas durante os debates realizados e o próprio poder de síntese que caracterizam seus pronunciamentos.

No exercício da advocacia não restou adormecido seu espírito de liderança, ao contrário, este, sempre tornou-se visível em todos os momentos de sua atividade profissional, o que levou seus colegas, reconhecendo-o portador dessa qualidade, conduziram-no ao Conselho da OAB Seção do DF, no período de 1969 a 1975, e por seus méritos nesta atividade o levaram ao Conselho Federal da OAB, onde concluiu por culminar como seu Vice-Presidente de 1977 a 1981. Como professor universitário manteve-se sempre desveladamente atualizado, granjeando a estima e admiração de seus discípulos. Estava nosso homenageado em pleno exercício da advocacia, onde despontava como dos mais brilhantes causídicos, efetuando uma carreira fulgurante, prometedora de que com segurança atingiria a fortuna, quando foi convidado para assumir as elevadas funções de Procurador-Geral da República. Ser-lhe-ia, por questões pessoais, mais conveniente recusar o convite e assim prosseguir em sua trajetória triunfante, porém, seu acendrado amor à causa pública o fez aceitar a incumbência em benefício de um valor maior, a defesa da sociedade. Percebe-se que todos os fatos marcantes de sua vida estavam-no preparando para o exercício da magistratura. A enfermidade que o acometeu, ainda pequenino,

obrigando-o a permanecer por longo período no recinto de sua casa ensinou-lhe a concentrar-se nos estudos, a acostumar-se e dedicar-se a leitura. O espírito de liderança na fase estudantil fazendo-o enfrentar dificuldades tornou-o destemido e empreendedor. Na prática da advocacia e no exercício da procuradoria aprofundou-se no estudo do direito e se habituou na constante perquirição da verdade. A própria desilusão trazida pelo afastamento de suas atividades docentes e do órgão público, motivada exclusivamente por haver cometido a grave infração, consistente no uso da veemência própria dos verdadeiros advogados em defesa dos injustiçados, contribuiu e muito para compor sua autêntica vocação.

Passava o país por um período difícil, nosso homenageado tomara-se presença constante nas tribunas, nos pretórios dos Tribunais Superiores, expondo seus argumentos jurídicos, com eloquência e lógica em defesa e socorro daqueles que entendia injustiçados. Afastado de suas atividades passou por uma experiência desgastante e triste que o tornou desestimulado e descrente da maioria dos homens, pois, pouco antes o sucesso alcançado em todas as atividades exercidas projetaram-no socialmente, faziam-no presença necessária e constante nas reuniões sócio-intelectuais. Para tudo e por todos era convidado. Com sua cassação muitos o evitaram e o esqueceram. Escassearam-se os convites, diminuíram os cumprimentos e os afagos que ficaram reduzidos, além dos da inseparável e querida Suely e filhos a uns poucos, mas sinceros amigos, alguns até então não muito próximo de nosso homenageado. Nesta ocasião, como praticamente advogava junto aos Tribunais Superiores, conservou-se temeroso com o que lhe poderia acontecer. Imaginou, como seria a partir daí recebido? Como seria visto? O que lhe iria acontecer nos tribunais, no trato com os julgadores, com os funcionários, enfim com aqueles com quem costumeiramente dialogava, em razão da própria profissão? Pois bem, o advogado Pertence, com todas estas dúvidas, questionando-se, intimamente sobre elas, dirigiu-se pela primeira vez após a cassação ao STF, onde deveria executar um trabalho. Seria como entendeu ser, sua prova de fogo. Tudo lhe parecia incógnito. Temeroso, dirigiu-se para o plenário. Quedou-se numa das poltronas localizadas no fundo do austero auditório aguardando o momento do julgamento do processo de seu constituinte para se dirigir a tribuna. Senhores, há momentos históricos que clamam por grandes juízes. É quando a força, a violência, o temor campeiam por entre os povos. Vivíamos, então, numa hora difícil como todos sentimos. Naquele momento, naquele recinto, naquele templo de justiça um grande juiz, que todos estávamos acostumados a admirar pela sua cultural honestidade, bondade e brilho, num gesto de desprendimento e destemor dirigiu-se para a proximidade do local onde se encontrava o advogado recém punido, o qual, para seu espanto, foi chamado e ao aproximar-se ouviu dele uma palavra amiga de incentivo e coragem, reabrindo-lhe as portas da fé e da crença nos homens bons. Este Juiz com J. maiúsculo era o hoje saudoso Ministro Luiz Gallotti. Se esta fase lhe foi triste em princípio, serviu-lhe de grande lição de

vida, fez com que pudesse aprofundar seus conhecimentos sobre a criatura humana dando-lhe condições para diferenciar bem aquelas dignas e merecedoras de respeito, daquelas desprezíveis e abjetas, complementando, destarte, seu preparo para o exercício da magistratura. Foi este o jurista preparado pelas circunstâncias da própria vida para o exercício da judicatura, para se constituir no juiz verdadeiro, naquele profissional que mais que qualquer outro pode se constituir no magnífico instrumento do bem. O resultado todos conhecemos.

Em 1989, merecidamente, passou a integrar o Colendo Supremo Tribunal Federal, onde através de seus votos e decisões têm-se despontado as virtudes teologais do bom juiz: honestidade, cultura, coragem, humildade e vivência. Seus julgamentos por demais conhecidos de todos, dispensam citações. Contudo, apenas para salientar seu valor incontestado de juiz, lembro três votos proferidos nesta casa onde sua cultura, vivência e praticidade, alteraram a jurisprudência de mais de duas décadas desta Corte, no caso sobre filiação partidária (Recurso 9712/BA), onde até então se somavam três dias aos prazos estabelecidos e a partir deste julgamento entendeu-se observar sempre, exclusivamente o prazo determinado na lei, sem qualquer acréscimo e no julgamento dos pedidos dos Diretórios Municipais (Recurso 9936/RJ), sobre legitimidade para recorrerem ao TSE. Após a apreciação do caso admitiu-se, acompanhando seu voto, tal legitimidade. Ainda, neste mesmo julgamento, seguindo-o o Tribunal entendeu, em face da Constituição (88), de não recepcionar o art. 263 do Código Eleitoral. Porém, saliento sobretudo, o voto proferido na Consulta 12499/DF, que estampa perfeitamente sua formação, onde humildemente confessou seu equívoco desculpando-se por ele perante a Corte, alterando seu entendimento. É este, senhores, um breve relato da vida do juiz que hoje, para goáudio de nós outros, assume a presidência desta Corte, sucedendo ao Ministro Paulo Brossard, esse outro grande magistrado, padrão de intrepidez, integridade, cultura e honradez, que tanto honrou e dignificou este Superior Tribunal Eleitoral.

Percebe-se, senhores, que não haverá solução de continuidade, para tranqüilidade nossa e da própria sociedade. E, para participar desta administração, assume, nesta Sessão, a Vice-Presidência o prezado Ministro Carlos Mário Velloso. Filho de D. Maria Olga da Silva Velloso e de Achilles Velloso, grande juiz que no desempenho de suas funções sempre se destacou pelo equilíbrio, bom senso, cultura e coragem, transmitiu ao filho esses valores que tanto preservou. Ministro Velloso, juntos iniciamos nossa carreira na magistratura. Já lá se vão quase três décadas, quando no prédio onde funcionava o TRF tomávamos posse como Juizes Federais. Naquele já longínquo 27 de abril travamos o primeiro contato com o grupo de juizes de Minas, São Paulo, Rio, Brasília e Goiás. Naquela altura não poderíamos imaginar que se transformaria hoje num grupo de bons e sinceros amigos. Para nossa alegria, aqui vejo presentes Aldir Passarinho, Américo Luz, Garcia Vieira, José de Jesus.

Meu amigo Carlos Mário, a vida tem nos aproximado. Passamos juntos



momentos que se tornarão inesquecíveis, como aquele em que, quando ambos convocados pelo TFR, jantávamos no restaurante do Hotel onde nos hospedávamos, e chegou a notícia de que seu nome fora para o Senado, com indicação para compor efetivamente o quadro do Tribunal. Que alegria! Que satisfação! Posteriormente, durante mais de dez anos, convivemos como juizes na saudosa Corte de Justiça. Nossa amizade cada vez mais se solidificou e mais aumentou minha admiração pelo excelente magistrado. Conhecendo-o como o conheço posso afirmar, sem medo de errar, que indubitavelmente um juiz na verdadeira acepção da palavra. Dono de um invejável *curriculum*, profundo conhecedor do Direito, possuidor de grande coragem moral, tem se valido constantemente de seus vastos conhecimentos para arduamente defender o cumprimento das normas constitucionais, acima de tudo, quando se trata de lutar pela garantia dos direitos e liberdades individuais. Não posso olvidar seu ardor quando clamava no plenário do já referido saudoso Tribunal Federal de Recursos contra a prisão administrativa, que considerava uma mácula dentro de nosso ordenamento jurídico. Apologista da liberdade de expressão do pensamento, mostrou sempre seu pavor a censura. Esses fatores confirmam o que afirmei tratar-se de um modelar magistrado, que se completa como exemplar chefe de família, esposo amante e pai extremo.

Senhores, com juizes deste jaez, do porte de nossos novos dirigentes, temos certeza e convicção de que este Tribunal prosseguirá em sua trajetória cumprindo a precípua missão que lhe compete conservando o respeito e a admiração a que sempre mereceu e teve de nossa gente, lembrando, como disse Celso Neves, que:

A Justiça Eleitoral é o fulcro do nosso sistema democrático de governo. Daí a extraordinária importância dos seus pronunciamentos, já que a ela compete a realização da vontade da maioria. Desde que no *verdictum* popular reside a essência mesma do regime, a Justiça Eleitoral é o instrumento precípua de sua concretização. Sua atuação, mormente naquilo que concerne as atribuições normativas que lhe foram entregues, há, pois, de propender para a ressalva da autenticidade das manifestações populares através do voto.

Ministros José Paulo Sepúlveda Pertence e Carlos Mário da Silva Velloso, sejam felizes neste novo percurso de suas vidas, que hoje se inicia e que lhes compete percorrer nestes dois próximos anos. São os votos que sincera e ardentemente lhes formulamos, acrescidos de nosso apoio e solidariedade.